



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.254 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove Praça BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária nº 002, da Comissão de Promoção de Praças BM (CPP BM/2016), de 8 de setembro de 2016, publicada no BE nº 006/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente BM, pelo critério de Tempo de Serviço, o STEN BM RE 0099-5 AIRTON MAFRA GOMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador